



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 71 / 2017.

CONSIDERANDO, as *Leis Municipais nº 3428/2017 e 3429/2017*, em que dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do município de Itaquaquecetuba com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, publicadas no Diário do Alto Tietê em 19 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO, que o parcelamento autorizado, na Lei Municipal nº 3428/2017 para ser realizado em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos às competências até março de 2017;

CONSIDERANDO, que o parcelamento autorizado, na Lei Municipal nº 3429/2017, são débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo município (patronal) ao Regime Próprio da Previdência Social, das competências de abril, maio, junho/2017, em até 60 prestações mensais, iguais e consecutivas;

CONSIDERANDO, que ambos os parcelamentos, conforme leis autorizaram a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento, e vigorará até a quitação do termo. Observando a quantidade das parcelas, que deixará o município por mais de 05 (cinco) gestões vinculada a tais pagamentos.

PROTÓCOLO 2001/2017 - 21/08/2017 15:07 - PROCESSO 1997/2017



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento nº 71/2017 – fls. 02

REQUEIRO À MESA, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, em caráter de urgência para dar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- Qual o valor real da dívida a ser parcelada na Lei Municipal nº 3428/2017, e quais as respectivas competências destes débitos?
- Qual o valor real da dívida a ser parcelada na Lei Municipal nº 3429/2017?
- Houve algum planejamento ou remanejamento de valores para saldar as parcelas destes débitos?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 21 de agosto de 2017.

Mito
ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO
VEREADOR

REPROVADO *unanim* DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES *22/08/2017*

[Signature]
VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

PROTOCOLADO 2001/2017 - 21/08/2017 15:07 - PROCESSO 1997/2017